



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0261/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, **FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar esta portaria, para, nos seguintes termos:

Substituir a Sindicante designada por meio da Portaria N.3373/2016, publicada no DEMP de 22 de outubro de 2016, **Maria Luiza Gazzzi Costa**, ID 3448045, Assistente de Promotoria de Justiça, pela Promotora de Justiça - Assessora, Dra. Diomar Jacinta Rech, para atuar como Sindicante na Sindicância **SPU.PR.01055.00088/2016-1**, a contar da data da publicação, em razão do que consta da **DL.01055.00024/2017-4**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRÁ-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 0275/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, **FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais resolve: **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00103/2016-8**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia 01/02/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 0276/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, **FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais resolve: **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00101/2016-2**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia 01/02/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 029/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, **FABIANO DALLAZEN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:
REVOGAR

- a contar de 04 de janeiro de 2017, a Portaria n.º 0117/2013, que designou o servidor RODRIGO RIBEIRO ALFONSO, Adido – Brigada Militar, ID n.º 2682583, para exercer a

Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 0255/2017).

- a contar de 04 de janeiro de 2017, a Portaria n.º 0098/2013, que designou o servidor RODRIGO DIOVANI SANTOS NETO, Adido – Brigada Militar, ID n.º 2682273, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 0256/2017).

- a contar de 04 de janeiro de 2017, a Portaria n.º 3635/2011, que designou o servidor TACIANO DE LIMA FIATT, Adido – Brigada Militar, ID n.º 2687496, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 0257/2017).

AUTORIZAR

- a servidora TAÍS SOARES OLYMPIO, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3431983, para, sem prejuízo de sua remuneração, afastar-se parcialmente de suas funções, pelo período de 20 de janeiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018, a fim de frequentar curso de Pós-Graduação em Criminal Profiling – Psicologia Investigativa, na forma do Artigo 125 da Lei 10.098/94, nos termos do inciso II do Artigo 6º do Provimento n.º 42/2008, devendo retornar às suas funções normais ao término do referido curso, bem como comprovar semestralmente sua frequência (PR.00844.00002/2017-8 - Port. 0258/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

SÚMULA DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG Nº 149/2014 PROCESSO Nº 1906-09.00/13-0 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2013

CONTRATADA: UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.;
OBJETO: Retificar os valores mensais dos montantes constantes do 4º Termo Aditivo, publicado no DEMP em 18/11/2016: Montante "A": R\$ 1.052.967,16; Montante "B": R\$ 182.928,43; Montante "C": R\$ 159.780,46 (estimado); Montante "D": R\$ 190.399,11 (estimado); acrescer e suprimir postos de trabalho do objeto da avença, a contar de 01 de fevereiro de 2017; alteração do valor mensal do instrumento, em decorrência do disposto acima, que passa a ser: Montante "A": R\$ 1.047.960,59; Montante "B": R\$ 182.391,78; Montante "C": R\$ 159.200,39 (estimado); Montante "D": R\$ 189.602,27 (estimado). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 002/2017 PROCESSO Nº 2257-09.00/16-7 COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2017

CONTRATADA: SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA - EPP; **OBJETO:** a prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, para o prédio sede da Promotoria de Justiça de São Borja/RS; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.100,00 (estimado);